



PREGÃO Nº 003/20.

DESPACHO.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Organica Municipal, de conformidade com o **Decreto Municipal nº 2594/20**, de 30 de março de 2020, que "*dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Roca Sales*", que no seu art. 1º, inc. VII determina o "*prosseguimento dos processos licitatórios que estavam suspensos*" por força do Decreto nº 2.593/20, DETERMINA o reagendamento do **Pregão nº 003/20**, para a data **de 22 de abril de 2020**, quando serão recebidos pelo pregoeiro e a equipe de apoio, propostas e documentos de habilitação dos interessados, devendo para tanto, ser observado os procedimentos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, ou seja, mediante publicação de aviso em todos os meios em que foi divulgado o edital original.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 01 DE ABRIL DE 2020.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal